



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

ANEXO VI

EDITAL N.º 43/2017/GUR/REI/IFTO, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO/RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, CPF
_____, residente e domiciliado no
endereço _____,
_____, declaro para
os devidos fins que () Recebo pensão alimentícia no valor de
R\$ _____, pago
por _____ (grau
parentesco) () Pago pensão alimentícia no valor de
R\$ _____ para


Declaro ainda que as informações por mim prestadas representam a verdade, e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados e documentos falsos e/ou divergentes podem acarretar na eliminação do candidato à seleção.

Autorizo a devida investigação e fiscalização por fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

Gurupi, ____ de _____ de 2017.

Estudante (Responsável legal, se menor)

CPF:

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.005230/2017-13

SEI nº 0150516